

exigido pelo Regimento. Atendendo o imperativo da Ordem regimental o Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" constatou não haver "quorum". Contudo quando na discussão dos trabalhos, o Senhor Presidente reabriu o ~~anexo~~ de Emenda à Lei Orgânica nº 14/2003 de Preto, transferindo-o para a próxima sessão. O que requer, foi reaberto o Regimento nº 036/2003 por ausência do autor. Foram aprovados os Indicativos nº. 046, 047, 054, 134, 136, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164/2003. Sucedendo a Ordem do dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna para o Vereador Arnaldo Góis, que inicialmente reportou-se ao discurso do Vereador Fábio dos Santos Ribeiro, destacando que a partir da lei de Responsabilidade Fiscal muitas mudanças haviam no Governo em detrimento de novas regras que foram seguidas. Disse ainda que os símbolos eram parte em governo passados e campanhas eleitorais, inclusive na campanha eleitoral a que integrava o Vereador Fábio dos Santos Ribeiro quando para usar o símbolo da gaivota. Com relação ao Governo Municipal, afirmou que o mesmo não tinha nada a esconder, não cometeu erros, no entanto também reconhecia os erros. Disse ainda, que o Prefeito Blair Pires vinha demonstrando no desempenho de seu Governo que usava sempre de dignidade e honradez e que o Vereador Góis deveria mesmo recorrer ao Ministério Público sempre que julgasse necessário, porém que não se isquecesse da gaivota, no que encerrou seu falo. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para concluir, mandou que se apresente o presidente da Assembleia, que oficio de leia, submette a Ordem do Dia, que deve ser assinada para que produza seus efeitos legais.

a) Lúcio B.
b) Paulo P.
c) Adriano.

Ata da Sessão Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cubatão, realizada no dia 08(08) de outubro do ano de 2003 (deus mel e rios).

As duas horas do dia 08(08) de outubro do

ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Frin-
dach e com o auxílio da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Augusto Silveira
Baranda de Carvalho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio Olím-
pedes, respondendo a chamado regimental os seguintes Vereadores: Dr. José da Rocha
Aires Braga de Figueiredo, Amaro Valério Thomaz Simões, Eduardo Corrêa Kila, Emanoel
Fernandes Fraga da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Jânio dos Anjos Mendes,
João Edvaldo Silva de Almeida, Luís Carlos Lobo, Rayol Ribeiro da Silva Almeida, Ricardo
Serruria da Fonseca, Rui Machado de Faria, Silas Rodrigues Bimbi, Valy Rodrigues da
Silva. Naquando número regimental, o Senhor presidente declarou aberto a presente Sessão
em nome de Deus. O requeir, foi lido e aprovada a seguinte Qta: Ata da Sessão prima-
ria Ordinária do Câmara Periodo legislativo. O requeir, o Senhor presidente após o
cumprimento do rito regimental colubou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura da
Expediente que constou do seguinte: Of. Circular n° 092/2003 - Oficina de Bronca
ma, assunto: Convite para a inauguração oficial da parte do esporte do Complexo Educa-
cional, Esportivo Prof. Dracy Kubitschek, a realizar-se no dia 16 de abril de 2003, às 10 horas
Câmara Municipal de Cabo Frio, assunto: Convite para a Missa Solene Comemora-
tória do N° Aniversário da Comunidade Polaco-Administrativa do Município, que será
realizada no dia 09/04/2003, às 18 horas, na Praça das Flores, Vila São José, Rio das
Ostras, Indicativo n° 037/2003 - Vereador Emanoel Fernandes, assunto: Requer a Go-
vernadora do Estado do Rio de Janeiro a construção de uma Escola de Segundo Grau no
Bairro Piritó, em Cabo Frio, Indicativo n° 038/2003 - Vereador Emanoel Fernandes, as-
sunto: Requer a Governadora do Estado do Rio de Janeiro a construção de um Centro
de Tratamento de Dependentes Químicos, no Bairro Fazendinha Espírito Santo, em Cabo Frio,
Indicativo n° 165/2003 - Vereador Eduardo Corrêa Kila, assunto: Solicita ao Exmo. Senhor
Prefeito Municipal a celebração de convênio entre o Município de Cabo Frio e as institui-
ções privadas de ensino superior, Indicativo n° 166/2003 - Vereador Valy Rodrigues da Silva,
assunto: solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a abrigabilidade do plantio de arvores
nativas no entorno de projetos de construções multifamiliares ou mista no Município, Indica-
tivo n° 0167/2003 - Vereador Silas Rodrigues Bimbi, assunto: solicita ao Exmo. Senhor Prefeito
Municipal a colocação de iluminação pública nas ruas do bairro Eldorado I,
no Bairro Fazendinha Espírito Santo, Indicativo n° 0768/2003 - Vereador Silas Rodrigues Bimbi,
assunto: solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a colocação de iluminação nas ruas
do bairro Eldorado II, no Bairro Fazendinha Espírito Santo, Indicativo n° 0169/2003-

Vereador José Antônio Lobo, assunto: Habitação em Bento - Honr. Prefeito Municipal a reforma completa do prédio e substituição do mobiliário do PMS do Bairro São Cristóvão. Sermiminação a habitação do Ex-Presidente, o Honr. Presidente Juanquim e Tribuna aos Diretores instados Ponto Imóvel Dívidas inscrições naquele Tribunal o Vereador Edson Geraldo frisa da bilha que inicialmente protocolou os encadeões de praxe. A seguir, discorreu sobre os requerimentos de nº 039 e 038/2003, o primeiro solicitando a Governadora do Estado Marinha Gavaiense a construção de uma Escola de Segundo Grau no Bairro Piritó em Pato Fino e o segundo solicitando a mesma Governadora a construção de um Centro de Tratamento de Dependentes Químicos, no Bairro Jardim Esperança. A seguir salientou a importância da construção da escola para atendimento aos alunos que necessitaram deslocar-se para o centro de Pato Fino. E mais, disse que o Centro de Tratamento não comportaria os dependentes químicos e seus familiares que apesar de já estarem em apoio da Sos Vida, integrado a Fazenda Portobelo já existente em Pato Fino, não era suficiente para atender a demanda de pacientes. Adianto, solicitou o apoio do Honr. Vereador Antônio Carlos de Quevalho e dos Nobres Pares para em tal empreendimento, ressaltando a necessidade da luta de desestabilizar em prol do bem comum, no que interrou seu fôlego. A seguir, ouviu a Tribuna o Vereador Fábio dos Santos Pinheiro, que após os encadeões de praxe, reportou-se a sessão anterior, destacando que seu pronunciamento a respeito da condonar o refeito Oláir Corrêa por Ato de improbidade Administrativa ganhou notável repercussão a ser divulgado pelo jornal Folha dos Lagos. Disse que o ato do Prefeito reflectiu o processo de inversão que curava as diferenças sociais comunitárias sobre a proximidade do dia 1 de maio, dia do trabalhador, destacando que não havia nem mesmo um "aceno" ao trabalhador municipal. Enfatizou a seguir, a negligência do Executivo Municipal quanto a um tratamento digno aos agentes ele saíram como as comunidades periféricas que ansiavam por atendimento médico, fazendo que num quase milhão, com propaganda de hospital da Soáther e São Luís e a população viver de agonia. Contudo, sublinhou que o programa do Governo Federal "Fome Zero" somente faria sentido se houvesse novo fôlego comunitário que como Pato Fino obtinham circunstâncias suficiente para dividir com outros mais carentes. Contudo, disse que apesar das boalhas do petróleo a verdade curva numa "estrada" de esforços imprevisíveis e o desespero com o vazio público. Adianto comunitário sobre pronunciamento do Ex-Presidente José Inácio da Costa da bilha, no qual o mesmo solicitava a Governadora Sônia Paula Rossetto explicar que não pede a pressão das empresas de ônibus que

em grande duraram mais de três milhões de processos, sem concluir, promovendo o caos na capital paulista, que por certo refletiu nos 18 universitários brasileiros. Por conseguinte, registra-se a necessidade da regulamentação da ação do Tribunal de Justiça que declarou ilegal a concessão municipal a de aprovação pelo Poder Municipal que prorrogou por 25 anos a concessão de ônibus Vila Olímpica. Entalhou e segue, que ao legislador cabia intervir em tal processo e melhor regras, notando que em São Paulo os empresários monopolizaram o sistema de transporte, oferecendo um serviço de péssima qualidade e assim, fazendo com que os paulistanos no seu dia a dia, amargasssem sofrimento do desrespeito com o interesse maior da coletividade. Falou e seguir da necessidade do Estado ter ainda sobre concessão ônibus e suas diretorias. Diz que os ônibus de transporte coletivo em São Paulo eram um absurdo se comparados os de outras localidades de menor maior. Disse que seu pronunciamento não pretendia perseguir a empresa de ônibus, mas que o conselho devia ser levado em consideração, ou seja, respeito ao usuário. Apontou-se a época em que a lei foi aprovada concedendo 25 anos de concessão, quando em seu pronunciamento afirmava a sua inconstitucionalidade e que agora era provado através de decisão judicial, e que a omissão quanto a tal regras fizeram passava a ser immoral, no que encerrou sua fala. Só havendo mais oradores insatisfeitos houve o uso da tribuna, o Senhor Presidente homologou os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, só se votou em votação o Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Emenda à Lei nº 014/2003 - Vereador Gugá Silveira da Costa autor, o Senhor Presidente voltou ao Senhor Primeiro Secretário a verificação de "quorum" uma vez que tal matéria requereu número específico determinado pelo Regimento Interno. Cumprindo o voto regimental, o Senhor Primeiro Secretário observou haver número regimental para a apreciação do Projeto de Emenda à Lei nº 014/2003. Assim sendo, o Senhor Presidente atendendo os critérios regimentais votou-se ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a enumeração nominal para a votação do Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto em tela. Cumprido o voto regimental, o Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" observou dez votos contrários ao Parecer contrário favorável ao Parecer. Estando assim, rejeitado o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Emenda à Lei nº 014/2003 - Vereador Gugá Silveira da Costa. A seguir, foram aprovados os Regimentos nº 036, 037 e 038/2003 nas indicações nos 165, 166, 167, 168 e 169/2003. Determinada a Ordem do Dia e não havendo oradores para o uso da tribuna imediatamente posterior, o Senhor Presidente encerrou a sessão. Sessão

em nome da Pres. P. para constar manda que se lave esse a presente Ata, que de
hou de lida, submetida a Aprimaria Senáio, Aprovada, será assinada para que
produza seus efeitos legais.

(Assinatura)
e. Almeida

Ata da Núcleo Executivo Sessão Ordinária
nº 1 do Primeiro Período Legislativo da
Câmara Municipal de Rio Branco, realizada
no dia 10 (dez) de abril do ano
de 2003 (dois mil e três).

As dezoito horas do dia 10 (dez) de abril
do ano de 2003 (dois mil e três) sob o Presidência em exercício do Vereador
Emanuel Fernandes Freire da Silva e com a ausência do Primeiro Secretário
"ad hoc" pelo Vereador Januário dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a
Câmara Municipal de Rio Branco. Além desse, responderam a chamada regi-
mental os seguintes Vereadores: Allonir Argote da Silva, Arciclo Ferraro da
Silva, que fachado de fúria e bilos Rodrigues Bento. Naí havendo número
regimental, o Senhor Presidente em exercício suspendeu a presente Sessão
por cinco minutos para encerrados os trabalhos, o Senhor Presidente em exer-
cício Vereador Emanuel Fernandes Freire da Silva, soltou ao Senhor Primeiro
Secretário Vereador Bento Rodrigues Bento a chancelaria de "quorum". Cumprido
o voto regimental, o Senhor Primeiro Secretário comunicou haver número regi-
mental de acordo com o Artigo 65 do Regimento Interno. Fazendo número re-
gimental, o Senhor Presidente em exercício declarou reaberto a presente Sessão
em nome deles. O seguir, foi lido e aprovado a seguinte Ata: Ata da Núcleo
Executivo Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. O seguir, o Senhor Pres-
idente após cumprimento do voto regimental soltou ao Senhor Primeiro Se-
cretário a fatura do Excedente, que consta do seguinte: Ofício/Graça - cri nº
091/2003 - Prefeitura Municipal, assunto: Encaminha a Despagem nº 9/2003 e
respectivo Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa; Deputado Federal
Leônidas França, assunto: Polêmica - se o dispositivo dos Vereadores disto Casa, no
Congresso Nacional, é enviado os interesses para contratos, em Brasília e no Rio.